

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/43749, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez o Ato Administrativo nº 1049/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/06/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral de SANDRA SIMIONI SANTOS, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 226704/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 46ª Zona Eleitoral de Rondonópolis - MT, pelo período de 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a36a7e61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar